



PORTARIA GP 053/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva, que requer a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início	Termino	Total de dias
477	João Bezerra da Silva	Vigia	01/02/2024	26/01/2025	360 dias

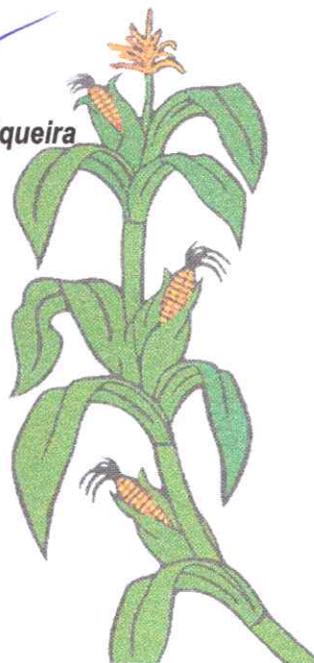
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito - PE



1938

IBIM

